

TRÊS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA

PROC N° 5000006-46.2015.8.21.0159

10° RELATÓRIO DE INCIDENTE, APRESENTADO EM JANEIRO DE 2022



INTRODUÇÃO



O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade ("RMA") do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado da empresa Três Vales Indústria e Comércio de Pescados Ltda., que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, prestação de contas dos pagamentos e outros eventos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados às informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.

SUMÁRIO



- CRONOGRAMA PROCESSUAL
- 2. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - 1. Meios de Recuperação
 - 2. Proposta de pagamento
- 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS
 - 1. Resumo do Cumprimento
 - 2. Classe I
 - 3. Classe III
 - 4. Classe IV
- 4. OUTROS EVENTOS
 - 1. Alienação de UPI

CRONOGRAMA PROCESSUAL



| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---|
| 17/07/2015 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | |
| 21/07/2015 | Deferimento do Pedido de Recuperação. | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1° |
| 30/07/2015 | Publicação do deferimento no D.O. | 18// |
| 11/08/2015 | Publicação do 1º Edital pelo devedor. | art. 52, § 1º |
| 01/09/2015 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7°, § 1° |
| 28/09/2015 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 |
| 25/11/2015 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § Único |
| 07/01/2016 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 25/11/2015 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) | art. 7°, § 2° |

| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---------------|
| 09/12/2015 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | art. 8° |
| 02/03/2018 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | art. 56, § 1° |
| 16/04/2018 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 23/04/2018 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 27/07/2018 | Homologação do PRJ | |
| 27/07/2020 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) | art. 61 |

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.





2.1 Meios de Recuperação

O plano de recuperação preconizado pela Lei 11.101/2005 se traduz pelo planejamento sócio/econômico/financeiro da empresa em recuperação, mediante o planejamento de suas operações e a negociação dos débitos com os seus credores, em suma, aborda e discrimina os meios de recuperação, conforme listado abaixo:

- Novos Fornecimentos (Fornecedores colaborativos essenciais);
- Venda Do Lucro Líquido;
- Prestação de Serviços;
- Venda de Participação Societária;
- Venda de Bens do Ativo Imobilizado;
- A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos termos da legislação vigente;
- O Aumento de Capital Social;
- O trespasse ou arrendamento de estabelecimento;
- A dação em pagamento ou novação de dividas;
- A constituição de sociedade de credores;
- Pagamento Parcelado e Carência do Passivo;
- Valores para Reverso.

PREMISSAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Experiência, Transparência e Profissionalismo

2.2 Proposta de Pagamento

| | | | | | | CONDIÇÕES | DO PLANO | | | | | |
|---------------------------|----------------------------------|---------------|---------|--------------|------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------|-------|----------|-----------------|-------------------------------|
| CLASSE | SUBCLASSE | VALOR RJ | DESÁGIO | CARÊNCI A | INÍCIO DOS PAGAMENTO S | FIM DOS PAGAMENTO S | N° PARCELAS | PERIODICIDA DE | JUROS | CORREÇÃO | AMORTIZAÇÃ O | RECURSOS UTILIZADOS |
| Classe I - Trabalhista | - | 460.256,00 | - | - | abr/18 | abr/19 | 12 | mensal | 3%a.a | - | - | geração de caixa e vendas UPI |
| Classe III - | Credores até R\$ 20.000,00 | 86.947,83 | - | 12 | abr/19 | abr/21 | 24 | mensal | 3%aa | - | _ | geração de caixa e vendas UPI |
| Quirografários | Grupo partir de R\$ 20.000,01 | 14.607.498,82 | - | 36 | abr/21 | abr/27 | 180 | mensal | 3%aa | - | - | geração de caixa e vendas UPI |
| Classe IV - ME e EPP | - | 93.733,79 | - | - | abr/18 | abr/20 | 24 | mensal | 3%aa | - | - | geração de caixa e vendas UPI |
| TOTAL | | 15.248.436,44 | • | ······ | | | | | | | | |

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS

Experiência, Transparência e Profissionalismo

3.1 Resumo de Cumprimento do Plano

| CONDIÇÕES DO PLANO | | | | | | ATUALIZAÇÃO EM NOVEMBRO DE 2021 | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------|---------------|---|--|
| CLASSE | SUBCLASSE | VALOR RJ | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTO S | VALOR A PAGAR (Atualizado) | PAGO | EM ATRASO | A VENCER | OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL | |
| Classe I - Trabalhista | Aplicável a todos | 460.256,00 | abr/18 | abr/19 | 483.697,34 | 483.697,34 | - | - | | |
| Classe III - Quirografários | Credores até R\$ 20.000,00 | 86.947,83 | abr/19 | abr/21 | 94.180,06 | - | 94.180,06 | - | Os pagamentos dos credores elencados nas classes III e IV já deveriam ter iniciado em 04/2018 visto que não há previsão de carência. A Recuperanda informou que aguarda a liberação do restante dos valores | |
| | Credores a partir de R\$ 20.000,01 | 14.607.498,82 | abr/21 | abr/27 | 14.902.217,93 | - | 662.320,80 | 14.239.897,13 | oriundos da alienação da UPI, depositado nos autos processuais, para realizar o | |
| Classe IV - ME e EPP | - | 93.733,79 | abr/18 | abr/20 | 104.097,47 | - | 104.357,72 | - | pagamento destes credores. | |
| TOTAL | | 15.248.436,44 | | | 15.584.192,80 | 483.697,34 | 860.858,57 | 14.239.897,13 | | |



PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS

Experiência, Transparência e Profissionalismo

3.2 Classe I

De dezembro/2019 a novembro/2020 com liberação dos valores depositados em juízo, que somaram R\$ 484.119,54, foram realizados pagamentos e quitação da Classe I – Trabalhista que somaram no total de R\$ 483.697,34, gerando diferença de R\$ 422,20 que foi devolvida ao processo.

3.3 Classe III e IV

Os pagamentos dos credores elencados nas classes III limitados até R\$20 mil, deveriam ter iniciado em abril/2019 e finalizado em abril/2021, contudo, até a finalização deste relatório toda a subclasse permanece em aberto. Os credores com créditos superiores a R\$20 mil deveriam começar a receber seu crédito em abril/2021, todavia, até novembro/2021 há 8 parcelas inadimplidas.

A classe IV deveria ser paga entre abril/2018 e abril/2021, porém nenhum credor foi liquidado até o momento.

A Recuperanda informou que aguarda a liberação do restante dos valores oriundos da alienação da UPI, depositado nos autos processuais. Recentemente, a Administração Judicial postulou pela intimação da Recuperanda para apresentar plano de pagamento desses créditos na forma dos termos expostos no PRJ. No momento, aguarda-se deliberação do Juízo e ulterior intimação da empresa para manifestação.

Esse Administrador Judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Salienta, ainda, que a Administração preza por repassar as informações acerca da situação da empresa da forma ágil e transparente. Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

FISCALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS



Experiência, Transparência e Profissionalismo

4.1 Leilão

A venda da UPI estava prevista no plano de recuperação judicial homologado. Mediante proposta fechada, a alienação ocorreu em 30.11.2018, tendo sido apresentada apenas uma proposta em valor superior ao avaliado, pela empresa Pertê Distribuidora de Alimentos Ltda. Em razão da crise da Covid-19, a compradora teve o pedido de suspensão do pagamento concedido em abril/2020 e os depósitos foram retomados em 20/10/2020.

| | | RESUMO DOS | S DEPÓSITOS JUDICIAIS | | |
|------------|-----------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|
| Data | Valores | Objeto de prestação de contas | Aguarda prestação de contas | Diferenças Justificadas | TOTAL |
| 17/12/2018 | R\$450.025,00 | R\$0,00 | R\$450.025,00 | R\$0,00 | R\$450.025,0 |
| 07/01/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 21/01/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 20/02/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 20/03/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 22/04/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 20/05/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 19/06/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 23/07/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 20/08/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 23/09/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 22/10/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 20/11/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 20/12/2019 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 15/01/2020 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 20/02/2020 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 20/03/2020 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 20/10/2020 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 19/11/2020 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 17/12/2020 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 19/01/2021 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 18/02/2021 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 18/03/2021 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 15/04/2021 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 19/05/2021 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 20/06/2021 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 16/07/2021 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 13/08/2021 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 17/09/2021 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 20/10/2021 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| 22/11/2021 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 | R\$0,00 | R\$45.002,50 |
| OTAL | R\$1.800.100,00 | R\$0,00 | R\$1.800.100,00 | R\$0,00 | R\$1.800.100,0 |

Em novembro de 2019, foi liberado parte do valor depositado em Juízo, na ordem de R\$ 398.913,01 e a partir de dezembro foram realizados os pagamentos para alguns credores trabalhistas, no total de R\$ 364.586,26; em janeiro de 2020 no montante de R\$ 10.525,00; no mês de março de 2020 no valor de R\$ 20.794,16; e em setembro de 2020 no valor de R\$ 2.585,39. No mês de novembro de 2020 foi liberado o valor de R\$ 85.206,53 e realizados pagamentos remanescentes no mesmo valor, quitando todos os saldos pendentes da Classe I.





| PRESTAÇÕES DE CONTAS | | | | | | | | | |
|---------------------------|----------------------------|-----------------|---------------|--|--|--|--|--|--|
| Data | Valor liberado (venda UPI) | Valor Utilizado | Saldo | | | | | | |
| dez/19 | | - | R\$ 34.326,75 | | | | | | |
| jan/20 | _ | R\$ 10.525,00 | R\$ 23.801,75 | | | | | | |
| mar/20 | - | R\$ 20.794,16 | R\$ 3.007,59 | | | | | | |
| set/20 | - | R\$ 2.585,39 | R\$ 422,20 | | | | | | |
| nov/20 | R\$ 85.206,53 | R\$ 85.206,53 | R\$ 0,00 | | | | | | |
| VALOR PARA APRESENTAR DES | STINAÇÃO - | | - | | | | | | |



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111